

ERRATA 01

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o **Edital nº 023/2021 – BOLSISTA**, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição será realizada no período de **26/02/2021 à 04/03/2021**, de forma remota, devendo o candidato encaminhar o Formulário de Inscrição para o endereço eletrônico curriculos@finatec.org.br, com o título **EDITAL DE BOLSISTA 023/2021 - PESQUISADORES PD&I – PROJETO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, GOVERNO E PÓS-PANDEMIA** e anexar os seguintes documentos:

2.1.1 Currículo Lattes.

2.1.2 Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.

2.1.3 Documentos que comprove vínculo ativo com a UnB e comprovante de conclusão em curso de graduação em Direito, Administração ou área correlata, em Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.1.4 Outros documentos que possam comprovar o preenchimento dos requisitos desejáveis para cada modalidade.

Leia-se:

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição será realizada no período de **01/03/2021 a 08/03/2021**, de forma remota, devendo o candidato encaminhar para o endereço eletrônico curriculos@finatec.org.br, com o título **EDITAL DE BOLSISTA 023/2021 - PESQUISADORES PD&I – PROJETO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, GOVERNO E PÓS-PANDEMIA** os seguintes documentos:

2.1.1 Currículo Lattes.

2.1.2 Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.

2.1.3 Documentos que comprove vínculo ativo com a UnB e comprovante de conclusão em curso de graduação em Direito, Administração ou área correlata, em Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.1.4 Outros documentos que possam comprovar o preenchimento dos requisitos desejáveis para cada modalidade.

Comissão de Seleção

FINATEC